

ATO ADMINISTRATIVO Nº 936/ SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.088, de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009, pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011; pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º Enquadrar inicialmente nos respectivos cargos, na classe "A" e nível "1", no regime de 40 (quarenta) horas semanais, a servidora lotada na Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC, na carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, mencionada neste ato administrativo:

Cargo - Agente de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Efeito Funcional
169865/2015	253474	LUCIA DA SILVA BATISTA	28.02.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de Maio de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b48a380

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar